

INDICAÇÃO N ° 0069/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo a adoção de providências junto ao órgão competente, visando à realização de serviços de drenagem, manutenção/patrolamento, limpeza e encascalhamento na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, localizada no Bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem recebido diversas manifestações de moradores e usuários que utilizam diariamente a referida via, os quais relatam as precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes no local. A estrada apresenta inúmeros buracos, trechos frequentemente alagados e a inexistência de um sistema adequado de drenagem, fatores que comprometem de forma significativa o deslocamento da população e a mobilidade urbana da região.

A situação se agrava consideravelmente durante o período chuvoso, quando o acúmulo de água intensifica a deterioração da via, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e elevando os riscos de acidentes. Ressalta-se que usuários mais vulneráveis, como motociclistas, idosos e crianças, são diretamente afetados, tendo sua segurança e integridade física constantemente ameaçadas.

Além dos transtornos à circulação, as atuais condições da estrada impactam negativamente a qualidade de vida dos moradores, dificultam o acesso a serviços públicos essenciais e evidenciam a necessidade urgente de intervenção do Poder Público para a adequada manutenção e recuperação da infraestrutura viária.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que os órgãos competentes adotem, com a máxima brevidade, as medidas necessárias para a recuperação da via, com a execução de serviços de drenagem, patrolamento, limpeza e encascalhamento, a fim de garantir melhores condições de tráfego, promover a segurança dos usuários, assegurar acessibilidade e proporcionar dignidade à população local.

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 09/02/2026 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **804519** e o código verificador **FAA63FC4**.

Docto ID: 804519 v1